



## Artigo 1º

### INTRODUÇÃO

A Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral (SPAVC) concede anualmente os Prémios para Apresentações no Congresso Português do AVC.

## Artigo 2º

### ANÚNCIO DOS PRÉMIOS

A Direção da SPAVC anunciará na sua página web que irá atribuir os Prémios na próxima edição do Congresso Português do AVC.

Em circunstâncias que considere válidas, poderá a Direção não os instituir, sendo as disposições do presente regulamento efetivas apenas após o respetivo anúncio.

Quando existir patrocinador para os Prémios, este será referido publicamente no Congresso e será feito menção na página web da SPAVC após atribuição dos Prémios.

## Artigo 3º

### FINALIDADE E CARATERIZAÇÃO DOS PRÉMIOS

**3.1** - Os Prémios têm como objetivo distinguir as Apresentações no Congresso Português do AVC que se evidenciam pela originalidade, impacto clínico, rigor científico e qualidade da apresentação pública.

**3.2** - Prémios a atribuir:

**1º Prémio Comunicação Oral** – Inscrição\* e uma noite de alojamento 21º Congresso Português do AVC 2027 | Inscrição\* na Reunião Integrar + | 5ª Edição AVC 360º & 17ª Reunião UAVC (outubro 2026) | Publicação no site da SPAVC

**2º Prémio Comunicação Oral** – Inscrição\* 21º Congresso Português do AVC 2027 | Inscrição\* Reunião Integrar + | 5ª Edição AVC 360º & 17ª Reunião UAVC (outubro 2026) | Publicação no site da SPAVC

**3º Prémio Comunicação Oral** – Inscrição\* 21º Congresso Português do AVC 2027 | Publicação no site da SPAVC

**,1º Prémio Comunicação Oral | Caso Clínico**– Inscrição\* 21º Congresso Português do AVC 2027 (1 noite de alojamento) | \*Inscrição Reunião Integrar + | 5ª Edição AVC 360º & 17ª Reunião UAVC (outubro 2026) | Publicação no site da SPAVC

**1º Prémio Cartaz** – Inscrição\* 21º Congresso Português do AVC 2027 (1 noite de alojamento) | Inscrição\* Reunião Integrar + | 5ª Edição AVC 360º & 17ª Reunião UAVC (outubro 2026) | Publicação no site da SPAVC

**2º Prémio Cartaz** – Inscrição\* 21º Congresso Português do AVC 2027 | Inscrição\* Reunião Integrar + | 5ª Edição AVC 360º & 17ª Reunião UAVC (outubro 2026) | Publicação no site da SPAVC

**Prémio MGF** – Destinado a profissionais de Saúde apenas a internos em Medicina Familiar e Saúde Pública abordando a prevenção, diagnóstico e seguimento dos doentes com AVC nos Cuidados de Saúde Primários.

Inscrição\* 21º Congresso Português do AVC 2027 | Inscrição\* Reunião Integrar + | 5ª Edição AVC 360º & 17ª Reunião UAVC (outubro 2026) | Gravação do trabalho para ser disponibilizado na Academia do Cidadão da SPAVC | Publicação no site da SPAVC

**Prémio Neurorradiologia** – Destinado a médico em formação ou dedicado a neurorradiologia/neurorradiologia de intervenção que apresente uma nova abordagem, técnica ou dispositivo no tratamento endovascular do AVC isquémico ou hemorrágico.

Inscrição\* 21º Congresso Português do AVC 2027 | Inscrição\* Reunião Integrar + | 5ª Edição AVC 360º & 17ª Reunião UAVC (outubro 2026) | Publicação no site da SPAVC

**Prémio Multiprofissional** – 2 Inscrições 21º Congresso Português do AVC 2027 | 2 Inscrições Reunião Integrar + | 5ª Edição AVC 360º & 17ª Reunião UAVC (outubro 2026) (destinado a técnicos/ terapeutas/ enfermagem) | Publicação no site da SPAVC

**\* A inscrição é válida para o 1º autor**



## Artigo 4º

### CANDIDATURA AOS PRÉMIOS

**4.1** - Serão candidatos aos Prémios todos os trabalhos apresentados na forma de comunicação oral ou cartaz (Caso Clínico, Artigo Original, Revisão Sistemática, Investigação Básica).

**4.2** - Para que um trabalho seja candidato ao prémio destinado a Técnicos Superiores de Saúde, Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica e Enfermeiros, tem que se verificar todas as condições abaixo enumeradas:

- a) O primeiro autor é Técnico Superior de Saúde, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica ou Enfermeiro
- b) Na submissão do trabalho, o autor declarou ser candidato a este prémio
- c) O trabalho submetido versa sobre a atividade de Técnico Superior de Saúde, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica ou Enfermeiro na área do AVC.

**4.3** - Prémios MGF e Neurorradiologia

a) Na submissão do trabalho, o autor declarou ser candidato a este prémio

**4.4** - O Júri designado confirma se os trabalhos se enquadram nos prémios acima referidos pertencendo a decisão final ao Presidente em caso de desacordo, sendo essa decisão inapelável.

**4.5** - Os trabalhos incluídos nestas categorias não são candidatos a outros prémios.

## Artigo 5º

### EXCLUSÃO DE APRESENTAÇÕES

**5.1** - Trabalhos aceites, mas que não tenham sido efetivamente apresentados, serão excluídos da lista de candidatos aos Prémios.

**5.2** - Considera-se como válida a Apresentação Oral em que um dos autores fez a apresentação pública na sessão designada, e a Apresentação em Cartaz em que este é apresentado na sessão correspondente, devendo um dos autores estar presente junto a este para sua discussão na sessão designada.

## Artigo 6º

### JÚRIS DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

**6.1** - A Direção da SPAVC constituirá Júris para apreciação dos trabalhos candidatos, que serão presididos pelos Presidentes da Comissão Científica e Organizadora da SPAVC ou na sua impossibilidade, outro elemento nomeado pela Direção da SPAVC

**6.2** - Não poderão integrar os Júris, elementos que tenham em apreciação, no respetivo Júri, apresentações onde figuram como primeiros autores.

**6.3** - Como critérios de seleção, os Júris valorizarão o conteúdo e mérito científico do trabalho, a inteligibilidade do suporte da apresentação (diapositivos ou cartaz), a clareza da exposição, a capacidade de síntese por parte dos autores (cumprindo o tempo estipulado para a apresentação) e a competência e nível de conhecimentos do apresentador na discussão da apresentação.

**6.4** - Os Júris reunirão no Congresso do ano em curso para decisão.

**6.5** - Em caso de empate, o Presidente dos Júris terá voto de qualidade.

## Artigo 7º

### NÃO ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Os Prémios poderão não ser atribuídos se os Júris considerarem que as Apresentações não possuem qualidade suficiente.

## Artigo 8º

### DECISÃO FINAL DOS JÚRIS

As resoluções dos Júris serão veiculadas pelo seu Presidente à Direção da SPAVC. Não existirá recurso da decisão destes Júris.

## Artigo 9º

### ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os Prémios serão entregues na cerimónia de encerramento do Congresso.